

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Portaria nº 182/2018, de 13 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e,

CONSIDERANDO o respeito à Dignidade Humana e à especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que revogou as Resoluções nº 196/96, 303/2000 e 404/2008, bem como o MANUAL OPERACIONAL PARA COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA, elaborado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado interdisciplinar e independente, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil;

CONSIDERANDO o Memo nº 03/2018 – SGPIT/HU-UFPI/EBSERH, que solicita a publicação de nova portaria para nomeação de membros do CEP do HU-UFPI;

RESOLVE

Art. 1º **Alterar a composição** do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, instituído pela Portaria nº 26, de 25 de maio de 2015.

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa passa a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS:

Maria do Carmo de Carvalho e Martins (Nutricionista – Coordenadora)



Ana Lina de Carvalho Cunha Sales (Nutricionista – Vice coordenadora)
Airton Mendes Conde Júnior (Médico Veterinário)
Juliana Burlamaqui Carvalho (Psicóloga)
Érida Zoé Lustosa Furtado (Enfermeira)
Jeamile Lima Bezerra (Farmacêutica)
Sávia Raquel Costa Normando (Médica)
Francilene Carvalho de Mesquita (Representante dos usuários)

MEMBROS SUPLENTES

Danielle Pereira Dourado (Enfermeira)
Júlio César de Paulo Cravinhos (Cirurgião dentista)
Edwirton de Freitas Moraes Barros (Médico)
José Couras da Silva Filho (Farmacêutico)
Paulo Leal Pereira (Farmacêutico)
Jéssica Pereira Costa (Enfermeira)
Maria do Socorro Teixeira Moreira Almeida (Médica)
Roberth Brandão da Silva (Representante dos usuários)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as portarias nº 06/2018, de 09 de janeiro de 2018, e nº 19/2018, de 25 de janeiro de 2018.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.



JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente